



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 014/2026**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Resolução CIB-PI Nº 1046/2025, que aprova remanejamento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí, no Valor Anual de R\$ 17.297.790,50, a partir da competência 02/2026.

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 2ª parcela/2026, Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí, no Valor Anual de R\$ 17.297.790,50, conforme anexo do relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 26/01/2026 e Protocolo no SISMAC Nº 222881192602.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
 Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e  
 Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÉLO** - Matr. 444900-2, Secretário de Estado da Saúde, em 02/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 03/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022244635** e o código CRC **E21C552A**.